



## **BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS**

### **- Descontos nos serviços prestados**

Os Associados e seus familiares directos beneficiam de um desconto nos serviços cobrados pelo Corpo de Bombeiros (serviços que não estão compreendidos nas missões de socorro e protecção de vidas e bens, incluindo a emergência pré-hospitalar), tais como:

- . Transporte em Ambulância (serviço de transporte de doentes não urgentes)
- . Abertura de Portas
- . Transporte de Água

### **- Gratuitidade ou desconto na utilização das instalações**

Os Associados têm direito ao livre acesso à sede da Associação, reconhecido nos Estatutos, aos associados é reconhecida a gratuitidade ou desconto na cedência das instalações para promoção de iniciativas particulares devidamente justificadas, mediante solicitação à Direcção.

### **- Descontos no Centro de Estudos "Clube de Génios"**

Aos elementos do Corpo de Bombeiros, Colaboradores e Associados, mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, são concedidos diversos descontos nos serviços educacionais prestados por este Clube, que fica situado na Rua Francisco António Bento, nº 207 em Pinhal Novo.

### **- Descontos na Escola de Condução "Previsegur"**

Aos elementos do Corpo de Bombeiros, Colaboradores e Associados, mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, podem usufruir de diversos descontos nos serviços prestados por esta Escola, que fica situada na Rua Salgueiro Maia, Lote 33 Loja Drt. em Pinhal Novo.

### **- Desconto na Cabeleireiro Masculino "Fashion Look"**

Aos elementos do Corpo de Bombeiros e Associados, mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, é concedido um desconto de 22% no corte de cabelo neste Cabeleireiro, que fica situado na Rua Ferreira de Castro, nº 18 LA em Pinhal Novo.

### **- Descontos na loja da fábrica "Magjacol"**

Aos elementos do Corpo de Bombeiros, Colaboradores e Associados, mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, podem beneficiar de um desconto de até 35% na aquisição de produtos na loja da fábrica, na firma "Magjacol", situada na Rua da Lagoa da Palha, 2955-009 Pinhal Novo, Telefone: 212362137

### **- Desconto nas "Ópticas Raysol"**

Aos elementos do Corpo de Bombeiros, Órgãos Sociais, Colaboradores e Associados, mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, podem beneficiar de um desconto que poderá ir até aos 20% nos produtos da "Óptica Raysol, Lda", com sede na Rua João Posser A. Villar nº 1, em Pinhal Novo, Telefone: 212360457.

**Em caso de Emergência marque 112**

Av. da Liberdade, 2955-114 Pinhal Novo • Contribuinte nº 501237089

Tel.: 212388440 • Fax: 212388441 (Chamadas para rede fixa nacional)

• Internet: [www.facebook.com/ahbpn](http://www.facebook.com/ahbpn) • E-mail: [dir@bvpinhalnovo.pt](mailto:dir@bvpinhalnovo.pt)



## Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo

Fundada em 1 de Maio de 1951

Filiada na Liga dos Bombeiros Portugueses e na Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal  
Medalha de Ouro de duas estrelas da Liga dos Bombeiros Portugueses • Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro

### - Descontos sobre os artigos adquiridos no Centro Óptico Casa Branca

Aos elementos do Corpo de Bombeiros, Colaboradores e Associados (Cônjuge e filhos menores de 18 anos de idade), mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, podem beneficiar de um desconto de 15% nos artigos adquiridos no Centro Óptico Casa Branca, situado na Avenida Alexandre Herculano, 53 em Pinhal Novo, Telefone: 218093330.

### - Descontos no salão de Cabeleireiro Masculino “Hair Fashion”

Aos elementos do Corpo de Bombeiros, Colaboradores, mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, e Associados que tenham as quotas em dia, podem beneficiar de um desconto de 25% nos serviços prestados em corte de cabelo no “Hair Fashion” situado na Rua António Santos Jorge, cruzamento com a Av. Da Liberdade, em Pinhal Novo.

### - Descontos na “Cligenus” Consultórios Médicos Unipessoal, Lda

Aos elementos do Corpo de Bombeiros e Colaboradores, mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, associados que tenham as quotas em dia, podem beneficiar de pagamentos baseados numa tabela com valores próprios relativos às Especialidades Médicas exercidas na Cligenus, situada na Praça da Independência, 26 em Pinhal Novo.

### - Descontos na “GestoSenior” Centro Geriátrico

Aos elementos do Corpo de Bombeiros e Colaboradores, mediante a apresentação de documento que comprove essa qualidade, associados que tenham as quotas em dia, podem beneficiar de um desconto de baseados numa percentagem da tabela com valores próprios relativos aos produtos, aluguer de equipamentos e contratação de serviços de apoio domiciliário na GestoSenior, situada na Av. Alexandre Herculano, nº63 em Pinhal Novo, telefone 911993300.

### - Descontos em actividades realizadas pela Associação

As actividades realizadas nas instalações da Associação e em que esta seja a entidade organizadora, os Associados beneficiam, em regra, de um desconto sobre os preços estabelecidos para o público em geral.

### - Extrato dos Estatutos da AHB Pinhal Novo

#### ARTIGO 9.º - DIREITOS

##### 1. Constituem direitos dos Associados Efectivos:

- a) Participar nas reuniões da Assembleia Geral e aí propor, discutir e votar os assuntos de interesse para a Associação;
- b) Votar em actos eleitorais, desde que no pleno gozo dos seus direitos;
- c) Ser eleitos para cargos sociais, nos termos do artigo 65.º dos presentes Estatutos;
- d) Recorrer para a Assembleia Geral de todas as irregularidades e infracções aos estatutos e regulamentos internos, com salvaguarda do disposto no n.º 4 deste artigo;
- e) Requerer a convocação de Assembleias-Gerais Extraordinárias, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 41.º dos presentes Estatutos;
- f) Entrar livremente na Sede ou em quaisquer outras instalações da Associação, salvo tratando-se de zonas de acesso restrito definidas pela Direcção ou Comando do Corpo de Bombeiros;
- g) Utilizar os serviços que a Associação venha a prestar ou disponibilizar directa ou indirectamente nas condições definidas pelos regulamentos internos;

#### Em caso de Emergência marque 112

Av. da Liberdade, 2955-114 Pinhal Novo • Contribuinte nº 501237089  
Tel.: 212388440 • Fax: 212388441 (Chamadas para rede fixa nacional)  
• Internet: [www.facebook.com/ahbpn](http://www.facebook.com/ahbpn) • E-mail: [dir@bvpinhalnovo.pt](mailto:dir@bvpinhalnovo.pt)



## Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo

Fundada em 1 de Maio de 1951

Filiada na Liga dos Bombeiros Portugueses e na Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal  
Medalha de Ouro de duas estrelas da Liga dos Bombeiros Portugueses • Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro

- h) Examinar livros, contas e demais documentos, desde que o requeiram por escrito à Direcção, com a antecedência mínima de quinze dias, e esta verifique existir um interesse pessoal, directo e legítimo do Associado;
  - i) Apresentar sugestões de interesse colectivo para uma melhor realização dos fins prosseguidos pela Associação;
  - j) Reclamar perante a Direcção de actos que considere lesivos dos interesses da Associação e dos seus interesses de Associado;
  - k) Requerer, por escrito, certidão ou cópia de qualquer acta sobre matéria em que tenha justificado interesse pessoal, directo e legítimo, mediante pagamento dos respectivos custos;
  - l) Desistir da qualidade de Associado, solicitando a respectiva exoneração.
2. Para exercer os direitos previstos nas alíneas b), c), d), e) e h) do número anterior, os Associados Efectivos não podem ter o pagamento das quotas em atraso por um período superior a (3) três meses.
3. Os Associados Efectivos admitidos há menos de (3) três meses, os que tenham o pagamento das quotas em atraso por um período superior ao previsto no número anterior e os demais Associados apenas gozam dos direitos consignados nas alíneas f), g), i), j), k) e l) do número 1, assim como do referido na alínea a) do mesmo número, mas sem direito a voto.
4. Os Associados que façam parte do Corpo de Bombeiros não poderão discutir em Assembleia Geral assuntos respeitantes à organização e disciplina do Corpo de Bombeiros.
5. Os Associados colectivos exercerão os seus direitos através de representante por si nomeado e previamente comunicado à Associação.

### ARTIGO 10.º - DEVERES

1. Constituem deveres dos Associados Efectivos, além de outros previstos na lei geral:
- a) Honrar a Associação em todas as circunstâncias e contribuir quanto possível para o seu prestígio;
  - b) Observar, cumprir e fazer cumprir as disposições legais, estatutárias e regulamentares;
  - c) Acatar as deliberações dos Órgãos Sociais legitimamente tomadas;
  - d) Exercer com dedicação, zelo e eficiência os cargos sociais para que forem eleitos ou nomeados, salvo pedido de escusa por doença ou outro motivo atendível, apresentado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por esta considerado justificado;
  - e) Não cessar a actividade nos cargos sociais sem prévia participação, fundamentada e por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
  - f) Zelar pelos interesses da Associação, comunicando por escrito à Direcção quaisquer irregularidades de que tenham conhecimento;
  - g) Pagar pontualmente a quota fixada;
  - h) Comparecer às Assembleias-Gerais cuja convocação tenham requerido;
  - i) Comunicar por escrito à Direcção o local de pagamento das quotas e qualquer situação que altere os seus elementos de identificação, designadamente a mudança de residência;
  - j) Tratar com respeito e urbanidade a Associação, as suas Insígnias, Órgãos Sociais, respectivos titulares, comando, bombeiros, colaboradores da Associação e todos com quem, na qualidade de associado, se relacione;
2. Os Associados colectivos cumprirão os seus deveres, quando a natureza dos mesmos o exija, através de representante por si nomeado e previamente comunicado à Associação. Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, os Associados têm o direito de tomar parte nas Assembleias Gerais e ali discutir todos os assuntos de interesse para a Associação, bem como de votar e ser votado para qualquer cargo da Associação.

**LEMBRE-SE: Ser Associado dos Bombeiros é, além de tudo, uma atitude cívica de participação num serviço imprescindível à população: A protecção de pessoas e bens.**

**Em caso de Emergência marque 112**

Av. da Liberdade, 2955-114 Pinhal Novo • Contribuinte nº 501237089  
Tel.: 212388440 • Fax: 212388441 (Chamadas para rede fixa nacional)  
• Internet: [www.facebook.com/ahbpn](http://www.facebook.com/ahbpn) • E-mail: [dir@bvpinhalnovo.pt](mailto:dir@bvpinhalnovo.pt)